

Segurança Alimentar e Nutricional da população brasileira em tempos de pandemia: a quem se destina a ciência da Nutrição?

Food and Nutritional Security of the Brazilian population in pandemic times: who is Nutrition science for?

Seguridad Alimentaria y Nutricional de la población brasileña en tiempos de pandemia: ¿a quien se destina la ciencia de la Nutrición?

Karen Hofmann de Oliveira¹, Carla Elisa Santana Soares², Joyce Naiara de Paiva Lima³

RESUMO

No contexto da pandemia causado pela COVID-19, o campo da Nutrição colocou em evidência alguns conhecimentos como a produção de alimentos imunoprotetores, alimentação saudável e manual de boas práticas de higienização dos alimentos. Por outro lado, nos perguntamos: a população tem acesso aos alimentos? Nesse sentido, este trabalho caracteriza-se como um ensaio que visa refletir sobre esta pergunta, analisando barreiras encontradas pela população brasileira para o acesso a alimentação no contexto da pandemia. A dificuldade de acesso à alimentação adequada irá influenciar negativamente no consumo alimentar. Portanto, é necessário avaliar todos os fatores que norteiam o acesso à alimentação, sendo eles econômicos, políticos, sociais e estruturais, considerando a importância das medidas governamentais urgentes para garantir o direito básico à alimentação. Já existem documentos sugerindo estratégias de combate a fome neste cenário de pandemia, sendo as principais ações a criação de renda básica para a população vulnerável, estímulo a produção de alimentos por parte da agricultura familiar; proporcionar às regiões periféricas o acesso a esses alimentos e a criação e fortalecimento de políticas que visem garantir o direito humano à alimentação adequada para toda a população.

Palavras-chave: Segurança Alimentar e Nutricional; Saúde pública; Programas e políticas de nutrição e alimentação.

ABSTRACT

In the context of the pandemic caused by COVID-19, the field of Nutrition has highlighted some knowledge such as the production of immunoprotective foods,

¹ Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - FESF-SUS/FIOCRUZ. E-mail: karen_hof@hotmail.com

² Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - FESF-SUS/FIOCRUZ. E-mail: carlaelisoares@gmail.com

³ Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - FESF-SUS/FIOCRUZ. E-mail: joycenaiananutri@hotmail.com

healthy eating and manual of good food hygiene practices. On the other hand, we ask ourselves: does the population have access to food? In this sense, this work is characterized as an essay that aims to reflect on this question, analyzing barriers encountered by the Brazilian population for access to food in the context of the pandemic. The difficulty of access to adequate food will negatively influence food consumption. Therefore, it is necessary to assess all the factors that guide access to food, whether economic, political, social and structural, considering the importance of urgent government measures to guarantee the basic right to food. There are already documents suggesting strategies to fight hunger in this pandemic scenario, the main actions being the creation of basic income for the vulnerable population; stimulating the production of food by family farming; provide peripheral regions with access to these foods and the creation and strengthening of policies that aim to guarantee the human right to adequate food for the entire population.

Keywords: Food and Nutritional Security; Public health; Nutrition programs and policies.

RESUMEN

En el contexto de la pandemia provocada por COVID-19, el campo de la Nutrición ha destacado algunos conocimientos como la producción de alimentos inmunoprotectores, alimentación saludable y un manual de buenas prácticas de higiene alimentaria. Por otro lado, nos preguntamos: ¿la población tiene acceso a los alimentos? En ese sentido, este trabajo se caracteriza por ser un ensayo que pretende reflexionar sobre esta cuestión, analizando las barreras encontradas por la población brasileña para el acceso a los alimentos en el contexto de la pandemia. La dificultad de acceso a una alimentación adecuada influirá negativamente en el consumo de alimentos. Por lo tanto, se hace necesario evaluar todos los factores que orientan el acceso a los alimentos, ya sean económicos, políticos, sociales y estructurales, considerando la importancia de medidas gubernamentales urgentes para garantizar el derecho básico a la alimentación. Ya existen documentos que sugieren estrategias para combatir el hambre en este escenario pandémico, y dentro de las principales acciones se encuentra la generación de ingresos básicos para la población vulnerable, estimulando la producción de alimentos por la agricultura familiar; proporcionar a las regiones periféricas el acceso a estos alimentos y la creación y fortalecimiento de políticas que tengan como objetivo garantizar el derecho humano a la alimentación adecuada para toda la población.

Palabras clave: Seguridad Alimentaria y Nutricional; Salud pública; Programas y Políticas de Nutrición y Alimentación.

Introdução

O ano de 2020 será marcado mundialmente pela pandemia causada pelo novo coronavírus. Este é o assunto mais falado, estudado e noticiado no momento. Até julho de 2020, foram confirmados mais de 10,5 milhões de casos no mundo⁽¹⁾. No Brasil, ocorreram mais de 1,5 milhões de confirmações, sendo mais de 30 mil

novos casos por dia, segundo página virtual oficial do Governo Federal. A COVID-19 (doença do novo coronavírus 2019) é uma doença de fácil contágio, sendo transmitida por vírus respiratório, por contato direto entre pessoas, por gotículas de saliva e secreções ou objetos e superfícies contaminados. Por essa razão, o distanciamento social, junto a hábitos de higiene, como lavar as mãos frequentemente, são medidas de segurança eficazes no controle a disseminação do vírus⁽²⁾. É imprescindível a atenção, por parte de todas as áreas do conhecimento para o desenvolvimento de estudos, análises, cartilhas, orientações e demais materiais que auxiliem a população e os governos no combate a esta pandemia.

No campo da nutrição, um assunto em grande evidência são os alimentos imunoprotetores, com objetivo de aumentar a imunidade através da alimentação, como medida de proteção aos sintomas da COVID-19. Também surgiram diversos materiais sobre alimentação saudável, incentivo ao preparo de refeições em casa, dicas e orientações sobre receitas, manuais de boas práticas de higienização dos alimentos e etc.

Embora não haja comprovação científica da relação entre o consumo de determinados alimentos ou suplementos e o combate ao coronavírus, à alimentação saudável exerce um papel primordial para a manutenção da saúde e do sistema imunológico. Estas temáticas são relevantes dentro da nutrição, pois compõem um conjunto de ações de educação em saúde e práticas de higiene. Por outro lado, ficamos a pensar em algo que precede: a população brasileira tem acesso aos alimentos?

Os impactos da COVID-19 ainda são inconcebíveis. No contexto da crise sanitária, as contradições político-econômicas são exacerbadas e as fissuras sociais são expostas, ou seja, não podemos atribuir ao novo coronavírus todas as nossas atuais mazelas sociais. Reconhecemos que a atual conjuntura aumentou a insegurança alimentar, ademais, os retrocessos nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional colocam em risco a soberania alimentar dos brasileiros. Seria contraditório discutir sobre o sistema alimentar sem atrelar ao debate de justiça social.

Nesse sentido, o fio condutor que norteará as reflexões do presente ensaio perpassa pelo seguinte questionamento: a quem se destina a ciência da nutrição?

Visa-se refletir sobre esta pergunta, analisando barreiras encontradas pela população brasileira para o acesso a alimentação no contexto da pandemia de COVID-19.

Discussão

No Brasil, as primeiras ações de políticas públicas relacionadas à alimentação surgiram na década de 1910, baseando-se em tabelas de preços e controle de estoque, apresentando-se bastante incipiente quanto ao que a população vivenciava na década. Ao longo dos anos, as ações governamentais vêm tomando iniciativas quanto à alimentação e algumas propostas foram criadas na tentativa de promover o acesso e a segurança alimentar à população brasileira. O Governo Federal instituiu o Projeto Fome Zero em 2003, com vistas à concentração e focalização das ações públicas em prol da alimentação e nutrição no país, sob o recém-criado Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA). Já em 2004, o MESA foi substituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), subordinado à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)⁽³⁾.

O MDS foi criado na forma de uma instituição direcionada à promoção das políticas públicas de cunho social e acesso à alimentação, cujo foco primordial seria a criação de um sistema de proteção social, baseado em três pilares: 1 - transferência de renda, na qual foi instituído o Programa Bolsa Família, que constitui a integração de diversos programas de distribuição de renda previamente existentes (Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação), atualmente é constituído apenas pela transferência de renda; 2 - o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), onde é composto por programas baseados em ações de assistência social, capacitação e inserção social, integração familiar e combate ao trabalho infantil; 3 - políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que se enquadram em vários programas relacionados à alimentação⁽³⁾.

É válido ressaltar que, o Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA), relata, em 2005, que as iniciativas de políticas públicas para a área de SAN são mais um conjunto amplo de programas e ações do que propriamente um sistema de

segurança alimentar articulado como política. Cabe lembrar que a criação do MDS, em 2004, ocorreu a partir da fusão de três instituições (Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, Ministério da Assistência Social e Secretaria Executiva do Programa Bolsa Família). Embora seja um louvável esforço de racionalidade administrativa, também trouxe um problema: a descontinuidade das ações, particularmente aquelas referentes à Segurança Alimentar e Nutricional⁽⁴⁾.

A SAN abrange um campo de política pública ainda em construção no Brasil, possui natureza eminentemente interdisciplinar, com amplitude temática e alta complexidade. Isso pode ser creditado a dois fatores: o alto grau de complexidade dessa tarefa, em razão das próprias características da SAN, notadamente a interdisciplinaridade e a transversalidade; e a dificuldade do órgão gestor encarregado dessa articulação em executá-la na prática. Quando se fala em acesso aos alimentos, é primordial discutir sobre SAN. No Brasil, desde 2006 temos a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), onde se conceitua que:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis⁽⁵⁾.

Todo cidadão brasileiro é portador de direitos, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um deles. O DHAA é expressamente ligado ao acesso à alimentação em quantidade e qualidade suficiente para suprir as necessidades individuais e coletivas. Quando se fala em acesso ao alimento e segurança alimentar é necessário pensar em toda cadeia que o mesmo atravessa, desde a produção no campo até o consumidor final. Isso engloba os padrões alimentares, renda, cultura e saúde de quem produz e de quem consome o alimento⁽⁵⁾.

A SAN abrange diversas áreas do nosso contexto político, social, da saúde, da agricultura, indústria etc. Deve-se levar em conta aspectos como: produção e disponibilidade dos alimentos (produção no campo e comercialização); acesso aos alimentos (acesso físico e econômico); consumo dos alimentos (padrão de escolhas

alimentares, cultura alimentar, informação); e, utilização biológica (condições de saúde, água potável, saneamento básico e acesso a serviços de saúde)⁽⁵⁾.

Considerando o cenário atual de pandemia, em que se insere a produção deste ensaio, podemos diagnosticar o problema de acesso à alimentação adequada através de diversos aspectos, englobando problemas sociais, econômicos e políticos. Um deles é o aumento do desemprego que, no último trimestre de 2019, abrangia 11% da população. Já no primeiro trimestre de 2020, 12,2% estava desempregada⁽⁶⁾. O surgimento da COVID-19 trouxe medidas de distanciamento social, fechamento de diversos locais públicos e de comércios, além da diminuição de circulação de pessoas nas ruas. Uma das consequências foi a perda de empregos ou a impossibilidade de trabalhar, principalmente no caso dos profissionais informais. Sem renda, ampliou-se também a dificuldade de adquirir alimentos.

Simultaneamente, ocorreu aumento no preço de diversos alimentos, principalmente, alimentos in natura, como feijão, arroz e batata⁽⁷⁾, que devem ser a base da alimentação. Nesta cadeia, o obstáculo do acesso físico também deve ser analisado, já que diversas determinações de segurança abrangeram o fechamento de feiras livres e barracas de rua que comercializam verduras, legumes, frutas, ovos e outros produtos alimentícios. Esses espaços, normalmente, possuem preços mais acessíveis e alimentos de melhor qualidade do que os produtos encontrados nos mercados, portanto, consideramos esta como mais uma barreira no acesso e consumo desses gêneros alimentícios.

Levando em conta a população de maior vulnerabilidade social e menor renda, que engloba em sua maioria as periferias, é necessário avaliar o local que estão inseridas e qual a oferta de alimentos disponíveis. Mesmo antes da pandemia, sabe-se que existia dificuldade de acesso à alimentação saudável por essas famílias. Um estudo de Borges, Cabral-Miranda e Jaime (2018), analisou 650 comércios de alimentos em uma cidade do interior do estado de São Paulo, concluiu-se que nas periferias da cidade, onde encontram-se populações de média e baixa renda, há 22 vezes mais estabelecimentos que vendem prioritariamente produtos ultraprocessados do que alimentos in natura. Além disso, nessas áreas periféricas, foi verificado locais onde não existem estabelecimentos que vendem

alimentos saudáveis e frescos⁽⁸⁾. Com a chegada da COVID-19 a Segurança Alimentar e Nutricional tende ao agravamento desses locais.

A pobreza no Brasil interfere de forma substancial na ingestão e qualidade dos alimentos da população. Diante desse contexto, e diversos outros fatores socioeconômicos, o IPEA traçou um diagnóstico da situação brasileira em relação ao primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, que é acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares do mundo. Segundo o relatório “Caderno ODS 1 – O que mostra o retrato do Brasil?”, o país precisará reduzir a pobreza entre 0,3 e 0,4 pontos percentuais por ano para atingir o objetivo firmado em 2015 por 193 países⁽⁹⁾.

Enquanto a linha internacional de pobreza é de \$ 1,90 per capita por dia, no Brasil a meta é mais ambiciosa: ninguém deve viver com menos de \$ 3,20 por dia. Segundo o relatório, 15 milhões de brasileiros viviam com menos de \$ 1,90 por dia em 2017, o equivalente a 7,4% da população. A pesquisa revela que a pobreza no Brasil possui um perfil etário muito nítido. As taxas superam 10% para faixas etárias mais jovens, caindo até se tornarem menores do que 1% entre idosos com 70 anos ou mais. Ainda em termos demográficos, quando a desagregação é por cor ou raça, os dados revelam que os pretos e pardos moradores das regiões Norte e Nordeste ‘representam 56% dos pobres do país⁽⁹⁾.

Para atingir a principal meta da Agenda 2030, o IPEA conclui que o país precisa priorizar o combate à pobreza nas regiões Norte e Nordeste e também em áreas rurais. A proporção de pobres extremos no meio rural cresceu quase 2 pontos percentuais entre 2016 e 2017, ultrapassando 19%, enquanto em áreas urbanas o percentual oscilou em patamar muito mais baixo, aumentando de 4,7% para 5,4%. De acordo com os dados, são 5,6 milhões de pobres extremos em áreas rurais, que correspondem a 37% do total de pobres no país – valor desproporcionalmente alto, uma vez que a população rural soma menos de 15% dos brasileiros⁽⁹⁾.

Nesse contexto de vulnerabilidade social, além de outros determinantes sociais, a dificuldade de acesso à alimentação adequada e a situação socioeconômica influenciam negativamente no consumo alimentar. Com isso, temos um déficit na qualidade e quantidade dos alimentos, além de menos informações qualificadas sobre alimentação e nutrição. A partir desse paradigma, há prejuízo na

utilização biológica dos nutrientes, podendo trazer quadros de desnutrição, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, dislipidemia, etc) ou outras enfermidades relacionadas⁽⁸⁾.

Mesmo com o Brasil fora do mapa da fome desde 2014, há um elevado número de cidadãos em situação de extrema pobreza no país, ou seja, vivendo com menos de \$ 1,90 por dia. Em 2019, havia 13,5 milhões de pessoas nessa situação, somando 6,5% da população⁽¹⁰⁾. Como citado por Bocchi et al (2020) “[...] a fome não é uma questão de indisponibilidade de alimentos, mas de insuficiência de renda para adquiri-los”.

No mês de julho de 2020 foi divulgado o relatório “O vírus da fome: com O A COVID-19 está aumentando a fome num mundo faminto”, elaborado pela Oxfam (organização da sociedade civil que visa ajudar no enfrentamento de situações de pobreza, desigualdades e injustiça social), o qual objetivou analisar impactos da COVID-19 em países onde a segurança alimentar e nutricional já estava ameaçada. A partir da análise situacional aspectos políticos, econômicos, agrários, sociais e climáticos pré e durante pandemia, foi diagnosticado que haverá um aumento no número de mortes causadas pela fome no mundo, podendo chegar a 12.200 óbitos por dia até o final de 2020⁽¹¹⁾.

Segundo o relatório, o Brasil se destaca como um dos países que serão epicentros da fome extrema no mundo, resultado da falta de apoio por parte do Governo Federal à população mais vulnerável. Antes mesmo do surgimento da COVID-19, o país já vinha enfrentando uma grande crise política e econômica, além do aumento acentuado nas taxas de pobreza e desemprego e cortes nos orçamentos para agricultura e proteção social, sendo fatores primordiais para a atual situação brasileira no mapa da fome. Entre as propostas apresentadas para evitar esse cenário está a prestação de assistência de emergência para salvar vidas, construção de sistemas alimentares mais justos, mais resilientes e mais sustentáveis e cancelamento de dívidas externas de países em desenvolvimento para que os mesmos promovam mecanismos mais sólidos de proteção social⁽¹¹⁾.

Em 7 de abril de 2020, foi aprovado pelo Governo Federal o auxílio emergencial, em virtude do atual cenário de pandemia pelo novo Coronavírus. O benefício de 600 reais mensais, pelo período de cinco meses, destina-se a

trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. Além disso, o cidadão precisa ter mais de 18 anos, não ter emprego formal, ser de família com renda mensal por pessoa de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos, além de não ter tido rendimentos tributáveis em 2018 acima de R\$ 28.559,70⁽¹²⁾.

Nota-se que há vários critérios excludentes para o recebimento do auxílio, além de barreiras para tal, como a necessidade de telefone celular e internet para fazer a solicitação no sistema, demora na análise para aprovação, problemas e erros no Cadastro de Pessoa Física (CPF) no momento de cadastro das famílias, atrasos no recebimento do benefício, filas gigantescas e longas horas de espera nas agências da Caixa Econômica Federal para sacar o dinheiro, entre outros⁽¹³⁾. Salienta-se também o fato de serem apenas cinco parcelas de auxílio. Esse curto período não permite a abrangência de todas as consequências financeiras que a pandemia irá causar para essas famílias.

Muitas famílias diminuíram sua renda mensal e estão encontrando entraves para obter auxílio financeiro. No período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019 houve uma redução de 972.200 famílias entre os beneficiários do Programa Bolsa Família, importante auxílio social do governo para a população de baixa renda e alta vulnerabilidade social. Já de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020 houve uma queda de 697.450 família beneficiadas pelo programa⁽¹⁴⁾.

Isto posto, temos uma conjuntura de redução significativa em um programa social e os obstáculos impostos para a população de baixa renda desde a gênese do auxílio emergencial. Essa camada social está em total desamparo financeiro, social e estrutural nesse momento de pandemia. Mesmo as famílias que conseguiram o recebimento do auxílio, este foi limitado a um prazo curto em demasia, visto todas as consequências econômicas que já estão sendo demonstradas neste período.

É fundamental reconhecer que estamos vivenciando diversos desmontes de políticas públicas e retaliações de direitos básicos da população, como o DHAA. O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) tem sofrido várias retaliações com a redução ou até extinção de programas, além de perdas de verbas como a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS), que possuía um orçamento de R\$ 2,5 bilhões em 2014, baixando para apenas R\$

447 milhões em 2019⁽¹⁵⁾. Outra grande perda foi a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), órgão de controle e participação social dentro da SAN e de assessoramento da Presidência da República, feita no primeiro dia do atual governo, em 1 de janeiro de 2018⁽¹⁶⁾.

O CONSEA, criado em 2003, foi responsável por importantes conquistas e fiscalização das ações referentes a SAN, sendo um órgão autônomo e crítico. Algumas das contribuições que o conselho deixou para a sociedade são: a inclusão do Direito à Alimentação na Constituição Federal; aprovação da Lei Orgânica, da Política e do Plano Nacional de SAN; proposição do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar; aperfeiçoamento da Lei de Alimentação Escolar, ao determinar que pelo menos 30% da compra de alimentos seja oriundo da agricultura familiar; aprovação da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo); plano Intersetorial de Combate ao Sobrepeso e Obesidade, entre outros⁽¹⁷⁾.

A extinção deste órgão é preocupante, pois ataca diretamente a SAN e dificulta a participação social dentro das ações governamentais que envolvam as políticas públicas de alimentação e nutrição. Coincidentemente, tivemos um recorde histórico de 624 novos agrotóxicos liberados no Brasil entre janeiro de 2019 até maio de 2020. Fazendo um comparativo, de janeiro de 2015 a maio de 2016 foram liberados 208 novos produtos⁽¹⁸⁾.

Diversas questões sociais foram evidenciadas com a pandemia, como a desigualdade social, étnico-raciais, de gênero e as precárias condições de vida de grande parte dos brasileiros, em especial a população negra, mulheres, crianças e idosos, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, trabalhadores informais. A partir desse cenário preocupante, várias entidades brasileiras que defendem a SAN e o DHAA se uniram para elaborar a carta “Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar!”, o documento apresenta propostas de combate à fome a serem implementadas, em modo emergencial, pelos governos municipais, estaduais e federal, em parceria com os conselhos de participação social nas áreas de SAN, assistência social, saúde e alimentação escolar⁽¹⁵⁾.

Foram relatadas 11 propostas, devendo estar em consonância às legislações sanitárias e adaptadas a realidade de cada local, quando pensadas em nível estadual e municipal. Destaca-se algumas das propostas apresentadas: revogação imediata da EC 95, que congelou gastos sociais por 20 anos; criação de Comitês Estaduais e Municipais de Emergência para o Combate à Fome; adequação das estratégias de continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como entrega de cestas básicas periodicamente às famílias de alunos matriculados; expansão de programas de transferência de renda e seguridade social; garantia de políticas de emergência para a agricultura familiar e pescadores/as artesanais; entre outras⁽¹⁵⁾.

O documento conclui que os desmontes das políticas públicas e a insegurança na garantia de direitos básicos da população só evidencia o período político crítico que o Brasil está passando. Ademais, salienta que as consequências da pandemia a curto e longo prazo dependem das ações governamentais imediatas⁽¹⁵⁾.

Conclusão:

Compreendemos que o atual contexto político, econômico e social brasileiro relatados neste ensaio afetam diretamente na (falta de) Segurança Alimentar e Nutricional. Diante da renda prejudicada de grande parcela da população, o aumento do desemprego, as medidas de distanciamento e isolamento social, falta de auxílio governamental à população, principalmente aos mais vulneráveis, como os cidadãos brasileiros terão acesso à alimentação adequada? Como falar em alimentos imunoprotetores para a população quando os sujeitos das periferias estão com os pratos vazios? Como aconselhar boas práticas de higienização dos alimentos, das mãos e dos utensílios em uma realidade em que a água malmente jorra na torneira?

Como descrito na LOSAN, a SAN é constante. A disponibilidade dos alimentos devem estar com a qualidade e quantidade suficiente para suprir as necessidades fisiológicas e nutricionais da população. Auxílios emergenciais, cesta básicas, doações de alimentos e qualquer outro benefício que não venha através de uma política de Estado, são ações momentâneas e não atendem a demanda

constante, ferindo um dos fundamentos constitucionais que preconiza garantir a dignidade da pessoa humana.

É necessário que os instrumentos de controle social, as ferramentas de disseminação de informação e de conhecimento façam ecoar os danos sofridos pela população, é inadiável que a ciência da nutrição exponha as causas da (in)segurança alimentar brasileira, com os recortes de classe e de raça cruciais para compreender o projeto político em execução no país.

No que tange às ações de governo são indispensáveis: incentivos financeiros e estímulo ao aumento da produção dos pequenos agricultores familiares; criação e qualificação de espaços para venda desses produtos, e que estes locais também sejam implementados nas periferias e áreas de maior vulnerabilidade social, fazendo com que alimentos saudáveis e com preços mais atrativos cheguem para toda população; implementação de uma renda básica mínima fixa para as famílias de baixa renda, com valor que seja possível garantir a dignidade da vida e possibilite a melhoria da qualidade de vida dessa população, com a garantia de acesso aos direitos básicos como a alimentação.

Por último, mostra-se a necessidade imediata de um plano efetivo de contenção da COVID-19, com medidas sanitárias mais rigorosas e efetivas na regressão do contágio e conseqüentemente do número de óbitos, levando em consideração o direito à alimentação e estratificação social.

Referências

- (1) Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial da Saúde. Brasília: Folha Informativa COVID-19 - Número de Casos. [Acesso em 4 jul 2020] Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#datas-notificacoes
- (2) Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília: Secretaria de Atenção Primária à Saúde; 2020 mar. [Acesso em 25 jun 2020]. Disponível em <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>
- (3) Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Matriz de informação social [internet]. Brasília. 2009. [Acesso em 26 ago 2020]. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=21>

- (4) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Políticas sociais: Acompanhamento e análise Rio de Janeiro: 2005 [Acesso em 25 ago 2020]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps11.pdf
- (5) Brasil. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União. 15 set 2006.
- (6) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Brasília; 2020. [Acesso em 26 jun 2020]. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>
- (7) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Agência IBGE Notícias: IPCA-15 fica em -0,59% em maio [Acesso em 23 jun 2020]. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27768-ipca-15-fica-em-0-59-em-maio>
- (8) Borges CA, Cabral-Miranda W, Jaime, PC. Urban Food Sources and the Challenges of Food Availability According to the Brazilian Dietary Guidelines Recommendations. Sustainability. 2018;10(12):4643 [Acesso em 28 jun 2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10124643>
- (9) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Acompanhamento e análise. [Acesso em 29 ago 2020]. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3489
- (10) Bocchi CP, Del Porto EB, Perini JHM, et al. A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil diante da Pandemia do Novo Coronavírus. Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. [Acesso em 26 jun 2020]. Disponível em: <http://anesp.org.br/todas-as-noticias/2020/5/19/a-segurana-alimentar-e-nutricional-no-brasil-diante-da-pandemia-do-novo-coronavrus>
- (11) Oxfam. O Vírus da Fome: como o coronavírus está aumentando a fome em um mundo faminto [internet]. [Acesso em 10 jul 2020]. Disponível em: <https://d2v21prk53tg5m.cloudfront.net/wp-content/uploads/2020/07/Informe-Virus-da-Fome-embargado-FINAL-1.pdf>
- (12) Brasil. Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Diário Oficial da União. [Acesso em 7 abr 2020].
- (13) Roubicek M. Auxílio emergencial do governo: entre vetos, atrasos e erros [internet]. Nexo. 2020 mai 16 [Acesso em 28 jun 2020]. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/05/16/Aux%C3%ADlio-emergencial-do-governo-entre-vetos-atrasos-e-erros>
- (14) Brasil. Ministério da Cidadania. Bolsa Família. [Acesso em 11 jun 2020]. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>

- (15) Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, et al. Garantir o direito à alimentação e combater a fome em tempos de coronavírus: a vida e a dignidade humana em primeiro lugar [Acesso em 20 ago 2020]. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Recomenda%C3%A7%C3%B5es-SAN-e-Combate-a-fome-em-tempos-de-Coronav%C3%ADrus-correto.pdf-2.pdf>
- (16) Brasil. Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Diário Oficial da União. 1 jan 2019.
- (17) Brasil. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) [internet]. [Acesso em: 2020 ago 29]. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/>
- (18) Tooge R. Governo libera o registro de 22 agrotóxicos genéricos para uso dos agricultores. G1. 2020 mai 12. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/05/12/governo-libera-o-registro-de-44-agrotoxicos-genericos-e-2-biologicos-ineditos-para-uso-dos-agricultores.ghtml>